

## Cronograma de Atividades

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 09/2018

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	19/09/2018
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	19/09/2018 a 05/10/2018
Análise dos Currículos pela UNIDADE	08/10/2017 a 11/10/2017
Convocação para as Entrevistas (data, hora e Local candidatos no site da FAURGS)	15/10/2018
Período de Realização de Entrevista	17/10/2018 a 19/10/2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	22/10/2018

Fundação de Apoio da UFRGS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2018

**INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO**

DATA: 19/09/2018 a 05/10/2018

HORÁRIO: 9h às 17h

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412, Campus do Vale – Setor 4 – Sala 208-210 – Setor de Projetos.

A entrega da documentação também pode ser realizada por correio eletrônico enviando as cópias dos documentos para <projetos@inf.ufrgs.br>

Telefone para informações: (51) 3308 77 60

**No dia 20/09/2018 é feriado regional e não haverá atendimento. No dia 21/09/2018, o horário de atendimento será, excepcionalmente, das 09h às 16h.**

**ENTREVISTAS:**

DATA: 17/10/2018 a 19/10/2018

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h00 às 17h00

LOCAL: Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412, Campus do Vale – Setor 4 – Sala 215.

Obs.: O horário de cada candidato será divulgado conforme cronograma de atividades no site da FAURGS.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Projetista de Hardware Pleno	01	40h	R\$ 7.004,49
2. Projetista de Software Júnior - Ênfase Software Alto Nível	01	40h	R\$ 5.528,28

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação e Requisito Mínimo	Experiência e competências técnicas
1. Projetista de Hardware Pleno	<b>Formação:</b> Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. <b>Requisito Mínimo:</b> Ter realizado, durante pelo menos 3 (três) anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou possuir grau de mestre.	Experiência no desenvolvimento de projeto de hardware. Experiência no desenvolvimento de projeto de hardware segundo as normas IEC 61508 e ISO13849. Domínio da língua inglesa. Conhecimento de Automação Industrial. Conhecimento em normas de compatibilidade eletromagnética. Capacidade de trabalho em equipe.
2. Projetista de Software Júnior – Ênfase Software Alto Nível	<b>Formação:</b> Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas	Experiência em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms ou Windows Presentation Foundation. Experiência em programação orientada a objetos. Conhecimento de linguagem de programação C#.

	de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação. <b>Requisito Mínimo:</b> Ter realizado, durante pelo menos 1 (um) ano, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Conhecimento sobre engenharia de software. Conhecimento sobre métodos ágeis de desenvolvimento de software. Conhecimento de Automação Industrial. Conhecimento em programação IEC61131-3 para controladores programáveis.
--	--	--

\* O não atendimento dos critérios de Formação e Requisitos Mínimos exclui o candidato do processo seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1. Elaborar especificações de requisitos de arquitetura de um módulo de controlador lógico programável de acordo com as normas IEC61508 e ISO13849. Detalhar especificações de arquitetura de hardware. Desenvolvimento de projeto de hardware. Acompanhamento de projeto de layout. Verificação de hardware e realização de ensaios de ambiente e compatibilidade eletromagnética.
2. Desenvolver módulos de software e código para testes unitários; escrever casos de teste para teste funcional de software; executar testes funcionais de software; elaboração de documentação de descrição de software; executar revisão de código fonte de módulos de software desenvolvidos por outros projetistas.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE HARDWARE PLENO	
1. Curriculum Vitae (*) 1.1 Experiência profissional comprovada em projeto de hardware (esquema elétrico/ verificação de hardware e ensaios de compatibilidade eletromagnética) – 3 pontos 1.2 Experiência profissional comprovada em projeto de hardware segundo as normas IEC 61508 e ISO13849 – 3 pontos	60% (6 pontos)
2. Entrevista (**) 2.1 Habilidades de Comunicação – 1 ponto. 2.2 Conhecimentos sobre lógica digital, circuitos analógicos, compatibilidade eletromagnética, norma IEC61508 e norma ISO 13849. – 3 pontos.	40% (4 pontos)

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE SOFTWARE JÚNIOR – ÊNFASE SOFTWARE ALTO NÍVEL	
1. Curriculum Vitae (*) 1.1 Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de software para ambiente MS Windows utilizando framework .NET com tecnologia Windows Forms e/ou Windows Presentation Foundation – 3 pontos. 1.2 2 Experiência profissional comprovada em programação orientada a objetos – 3 pontos.	60% (6 pontos)
2. Entrevista (**) 2.1 Habilidades de Comunicação – 0,5 pontos. 2.2 Conhecimento sobre engenharia de software e desenvolvimento de software utilizando métodos ágeis – 1 ponto. 2.3 Conhecimentos de linguagem de programação C# – 1 ponto. 2.4 Conhecimentos em Automação Industrial – 1 ponto. 2.5 Conhecimentos em programação IEC-61131-3 – 0,5 pontos.	40% (4 pontos)

\* O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.

**\* É vedada a contratação:**

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

**\* Os itens relacionados ao Curriculum Vitae são de caráter obrigatório, sendo eliminados do processo os candidatos que não comprovarem experiência.**

**\* A soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação (Curriculum + Entrevista) deve ser no mínimo seis (6).**

**\* Em caso de empate, será considerada a formação acadêmica, com prioridade para os portadores do grau de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem. Permanecendo o empate de titulação serão utilizadas as pontuações individuais dos itens 2.2 para o cargo 1 e itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 para o cargo 2 nesta ordem. Permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior tempo de experiência profissional.**

**(\*) A pontuação “zero” no item 1.1 da avaliação do currículo exclui o candidato do certame.**

**(\*\*) Durante a etapa de entrevista poderá ser solicitada a realização de um exercício ou respostas a questões sobre os tópicos elencados no item 2, excetuando-se o item 2.1.**

#### **Disposições Finais:**

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2018**



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

\* (Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:

Cargo Pretendido
<p>( ) Cargo 01 - Projetista de Hardware Pleno</p> <p>( ) Cargo 02 – Projetista de Software Júnior</p>

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2018**

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a)

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil